

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

DECRETO Nº 096/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

“Declara ponto facultativo no dia que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, Diego Henrique Silva Cerqueira Martins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 14 de novembro de 2011.

§ Único - As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Artigo 2º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 01 de novembro de 2011.


Diego Henrique Silva Cerqueira Martins
Prefeito